



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.591 – Quarta-feira, 10 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Tomam posse os novos conselheiros do Previmpa

O vice-prefeito deu posse ontem, aos novos conselheiros administrativos e fiscais do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre. A cerimônia foi realizada no Salão Nobre do Paço Municipal. Escolhidos para o biênio 2005/2007, 20 conselheiros titulares e 20 suplentes assumem o Conselho de Administração e oito titulares e oito suplentes, o Conselho Fiscal.

Metade do conselho foi eleito por voto dos funcionários municipais e o restante por indicação do prefeito municipal e da Câmara de Vereadores. Pela primeira vez a gestão é definida de forma proporcional, com a participação de servidores, administração municipal e Legislativo. É a garantia da fiscalização e da participação dos funcionários, permitindo transparência e seriedade ao trabalho do Previmpa.

Ao Conselho de Administração cabe orientar e discutir

os procedimentos previdenciários, a aplicação de recursos, as regras do Regime Próprio de Previdência Social e eleger as diretorias administrativa, financeira e previdenciária do departamento. Os conselheiros fiscais são responsáveis por fiscalizar a destinação dos recursos e pela contabilidade do Previmpa. Entre as primeiras ações dos novos conselhos estão a criação de um software previdenciário, o recadastramento dos beneficiários e o cálculo atuarial.

Previdência — Com 56 colaboradores, o Previmpa é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos. Criado em 2001, cabe ao departamento o pagamento de benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família, pensão por morte e auxílio-reclusão. Atualmente, o Previmpa conta com 17.943 funcionários segurados e atende a 5.879 funcionários inativos e a 4.433 pensionistas.

Alunos da rede municipal escrevem História de Trabalho

O concurso Histórias de Trabalho é promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, através da Coordenação do Livro e Literatura, e seleciona os melhores trabalhos sobre o tema anualmente, desde 1994. As histórias podem ser inscritas nas categorias Lembranças e Vivências, Conto, Crônica, Poesia, Redação Escolar e Ensaio Acadêmico, além de trabalhos de Fotografia e Histórias em Quadrinhos e Cartuns.

Para estimular a participação dos alunos nesse concurso, a SMC estará realizando apresentações teatrais abertas à comunidade, nas escolas municipais Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, Dep. Victor Issler, Lidovino Fanton, Emílio Meyer e Prof. Anísio Teixeira, durante os dias 10, 12, 24, 26 e 29, respectivamente, às 19 horas.

E para dar vida a três histórias de trabalho selecionadas

no ano de 2004, entra em cena o talento de nomes consagrados no teatro gaúcho: Liane Venturella, Néelson Diniz e Sérgio Etchichyri. Os atores divertem o público com a encenação das crônicas *Trabalho é trabalho!*, de Sérgio Luís da Silva Vargas e *Um assalto?!*, de Zair Dehnhardt Fagundes e o conto *A mais antiga das profissões* de Paulo César Machado Nunes.

O regulamento do concurso Histórias de Trabalho está à disposição em www.portoalegre.rs.gov.br, através do link SMC.

Arte / PMPA



Portoweb participa da Consulta Popular promovida pelo Governo do Estado

Com o objetivo de aumentar a participação da população do Estado e da Capital no exercício de sua cidadania, o Portoweb, o provedor da Procempa, estará disponibilizando hoje, 10, das 9h às 22h, a sua estrutura de Internet para atender as votações da Consulta Popular realizada pelo Governo do Estado. A Consulta é a oportunidade do cidadão participar da escolha das prioridades de uma região, que serão garantidas no orçamento anual do Estado.

Os internautas poderão votar pelo endereço www.portoweb.com.br, acessando o link "Consulta Popular". O provedor estará preparado para possibilitar as votações sem nenhum congestionamento. O Portoweb tem cerca de 13.500 usuários.

Qualquer cidadão poderá participar identificando-se no sistema somente com o título eleitoral e a carteira de identidade.

O procedimento é muito simples. Você deve seguir os seguintes passos:

- 1- Acesse o site do Portoweb, o provedor de Porto Alegre, no endereço: <http://www.portoweb.com.br>
- 2- Clique no link "Consulta Popular";
- 3- Digite seu nome completo;
- 4- Digite o número do seu título de eleitor (caso não saiba o número, clique no link que estará disponível na página direcionando para o site do TRE, digitando seu nome completo e data de nascimento);
- 5- Digite o número da sua carteira de identidade;
- 6- Selecione o município Porto Alegre;
- 7- Digite seu endereço de E-mail (opção alternativa), caso queira receber informações sobre o andamento da Consulta Popular;
- 8- Selecione SEIS demandas de sua livre escolha entre as que envolvem Porto Alegre (do total de 74 demandas da região, 20 dizem respeito a Porto Alegre); Veja a relação: <http://portaldoservidor/consultapopularpoa.xls>
- 9- "Confirme" e pronto, você participou na escolha das prioridades de sua região.

Professores municipais têm seminário sobre a Semana Farroupilha

Professores da Rede Municipal de Ensino participam quinta-feira, 11, do seminário "O Gaúcho: usos e costumes", que é promovido pela Comissão Estadual da Semana Farroupilha de 2005. Estão previstas oficinas sobre temas como chimarrão, culinária gaúcha, cavalo, faca, literatura e indumentária gaúcha, culto ao Rio Grande, bolicho de campanha, cancionário gaúcho, jogos e danças tradicionais.

Os setores de Tessituras Educativas e Eventos da Smed integram, desde março, a Comissão Estadual da Semana Farroupilha de 2005, que acontecerá de 14 a 20 de setembro.

Quatro Escolas ganharão muros

As secretarias municipais de Educação (Smed) e de Obras e Viação (Smov) iniciam nesta semana o processo de licitação para construção dos muros das escolas municipais Gabriel Obino, Neuza Brizola, Vila Mapa II e de Educação Infantil Cavalhada. O custo total da obra foi orçado em R\$ 275.802,00. A agilização do processo de liberação das obras está entre as prioridades da Smed para garantir segurança nas escolas da rede. Os quatro muros estavam sendo solicitados desde 2002.

"Essa é uma ação conjunta da Smed e da Smov para atender demandas de anos anteriores, necessárias à proteção das escolas", disse o gestor administrativo e financeiro da Smed. Ele informou ainda que a secretaria está encaminhando projetos para a construção de muros em outras oito escolas da rede.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.811, de 08 de agosto de 2005.

Institui o Cadastro Permanente de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (CAPENE), para fins educacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Cadastro Permanente de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (CAPENE) para, nos termos da Constituição da República e da Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, garantir o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente, na rede regular de ensino.

§ 1º O Cadastro de que trata o caput será regulamentado, após prévia audiência das entidades representativas de pessoas portadoras de necessidades especiais, prevendo-se, obrigatoriamente, gerenciamento por comitê integrado por representantes dessas instituições e do Município, de forma paritária.

§ 2º A demanda real de atendimento a alunos de necessidades educacionais especiais deverá ser aferida por meio do CAPENE e mediante a criação de sistemas de informação, com base, inclusive, nos dados obtidos junto aos órgãos responsáveis pelo Censo Escolar e pelo Censo Demográfico.

Art. 2º Com base no cadastramento, o Município estabelecerá a política de pleno acesso de aluno portador de necessidade especial aos benefícios conferidos aos demais educandos, com a adoção, especialmente, das seguintes medidas:

I - matrícula em cursos regulares, nos estabelecimentos públicos municipais, de pessoas portadoras de necessidade especial capazes de se integrar na rede regular de ensino;

II - inclusão da educação especial como modalidade de educação escolar no sistema educacional do Município;

III - inserção das escolas especializadas no sistema educacional municipal;

IV - oferta, obrigatória e gratuita, da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino.

Art. 3º Os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e requerem atenção individualizada devem ser matriculados em escolas ou classes especiais, criadas e mantidas pelo Município, especialmente, para tal finalidade.

Art. 4º Consideram-se pessoas com necessidades educacionais especiais, para fins desta Lei, os que, em idade escolar, apresentarem:

I - dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:

a) aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;

b) aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências.

II - dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;

III - altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os levem a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

Art. 5º No CAPENE, as necessidades especiais de cada pessoa serão informadas de acordo com a classificação do artigo anterior, podendo as deficiências serem registradas conforme as definições da legislação federal para deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE SANTOS DA SILVA, 44269.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, de Bibliotecas Ramais, da BPMJG, da Coordenação do Livro e Literatura, 10302004, a contar de 12.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1319 de 21.7.05 (processo 1.32468.05.9).

DESIGNA ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1372 de 28.7.05 (processo 1.32254.05.9).

DESIGNA ROBERTO ANTONIO WAGNER, 53428.9, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 6624002, a contar de 2.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1404 de 1º.8.05 (processo 1.31814.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.05, LIANE SCHWAB GELATTI, 85343.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente B, 11120010, da Gerência do Orçamento Participativo, da Coordenação de Governança Local, 23624004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1409 de 2.8.05 (processo 1.33189.05.6).

DESIGNA, de 1º.1 a 30.4.05, LORENA OLIVEIRA MORAES, 40294.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente B, 11120010, da Gerência do Orçamento Participativo, da Coordenação de Governança Local, 23624004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1410 de 2.8.05 (processo 1.33188.05.0).

DESIGNA DIRCE MARISTELA FUHR, 49642.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, 13603009, a contar de 18.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1411 de 2.8.05 (processo 1.33851.05.0).

DESIGNA ALAIDES BEATRIZ DA SILVA, 84196.5, técnica em contabilidade, TP.1.04.03.A.1, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Tributária, 13603002, de 11.7 a 30.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1412 de 3.8.05 (processo 1.33853.05.3).

DESIGNA JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Tributária, 13603003, a contar de 11.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1414 de 3.8.05 (processo 1.33853.05.3).

DESIGNA FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 55156.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1416 de 3.8.05 (processo 1.32998.05.8).

DESIGNA CNIDO WAGNER DE BRITO, 74753.5, técnico de segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1418 de 3.8.05 (processo 1.33046.05.0).

DESIGNA MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 57914.4, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Lami – USP.1, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 10.3.05, código do posto 11130032, código do órgão 18300001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1423 de 3.8.05 (processo 1.33465.05.3).

DISPENSA MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, de Bibliotecas Ramais, da BPMJG, da Coordenação do Livro e Literatura, 10302004, a contar de 12.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1318 de 21.7.05 (processo 1.32468.05.9).

DISPENSA ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1372 de 28.7.05 (processo 1.32254.05.9).

DISPENSA JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Tributária, 13603002, a contar de 11.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1413 de 3.8.05 (processo 1.33853.05.3).

DISPENSA LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Tributária, 13603003, a contar de 11.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1415 de 3.8.05 (processo 1.33853.05.3).

DISPENSA, por solicitação, ROSELI DA SILVA LIMA, 58495.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1417 de 3.8.05 (processo 1.33046.05.0).

DISPENSA, por solicitação, ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Lami – USP.1, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 10.3.05, código do posto 11130032, código do órgão 18300001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1422 de 3.8.05 (processo 1.33465.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.2.05, aos dependentes de DORVALINO BEARZI, 432.5, falecido em 19.2.05, estatutário, inspetor de alunos, AC.1.01.04.D.14, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1487 de 28.12.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELZA SCHNEIDER BEARZI, 5460.1, CPF 00101433190, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 14 (70%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 10924418087, PASEP do ex-servidor 10042622104, através do Ato 771 de 29.7.05 (processo 1.27735.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SANTILINO TAVARES, 7868.3, falecido em 11.9.92, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, o Ato 486 de 30.5.05, que revisou a pensão por morte para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor se vivo fosse, quanto a data do falecimento, bem como declara correta a respectiva composição para TEREZA LOCKS TAVARES, 3779.6, CPF 59226633053, cônjuge, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 3º, inciso VII, 25 a 29 e 68 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; serviço noturno - média 132h, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 805 de 1º.8.05 (processo 1.53277.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARIA LUIZA SILVEIRA DIAS, 25297.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.8, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 162 de 11.2.98, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional a 9151/10950 d avos, quanto à alteração da base legal e exclusão da gratificação de incentivo à produtividade, nível seis, que passa a ser com provento mensal, em face de decisão proferida no processo 7612-0200/98-8-TCE/RS, com base no

artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11893/98; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 118, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, caput, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, modificada pela Lei Complementar 162/87, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 19177704053, PASEP 100909898704, através do Ato 830 de 2.8.05 (processo 1.52134.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OMIRO DE VALÉRIO ZUCCARELLI, 38.0, falecido em 24.7.96, estatutário, cobrador, E9.D, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 109 de 31.5.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ERIKA FONTES ZUCCARELLI, 1124.7, CPF 91310806004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 49 da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 50 da Lei 6310 de 29.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 743 de 21.7.05 (processo 1.6586.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DORVALINO GONÇALVES, 9023.3, falecido em 11.10.96, estatutário, instalador, 4.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1005 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HELOISA GONÇALVES, 1479.5, CPF 37564501049, filha inválida, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 62h22min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 746 de 21.7.05 (processo 1.7496.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HUGO RENATO MEDINA SELLI, 13039.3, falecido em 29.10.96, estatutário, operador de rádio transceptor, 5.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LIDIA DE FÁTIMA RODRIGUES, 2168.3, CPF 50392840049, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253/88 e artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 748 de 21.7.05 (processo 1.7540.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÓCRATES CENTENO RODRIGUES BARBOSA, 5105.2, falecido em 24.10.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 235 de 28.2.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ZILAH DA SILVA BARBOSA, 4055.0, CPF 21730660053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 747 de 21.7.05 (processo 1.7500.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES CARLOS RABELLO, 4691.2, falecido em 3.8.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10585/12775d avos, através do Ato 766 de

21.7.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEDA RISSON RABELLO, 2105.5, CPF 90190912049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 749 de 21.7.05 (processo 1.6818.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARMEM SILVA GONÇALVES, 753.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 459 de 14.4.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 541-02.00/03-5-TCE/RS, através do Ato 806 de 1º.8.05 (processo 1.37642.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a WALDEMAR STURZA, 8018.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1644 de 30.10.00, que modificou o Ato 1835 de 23.11.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3850-02.00/01-4-TCE/RS, através do Ato 811 de 1º.8.05 (processo 1.28849.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a WALDEMAR STURZA, 8018.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1835 de 23.11.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3850-02.00/01-4-TCE/RS, através do Ato 812 de 1º.8.05 (processo 1.28849.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADAIR NUNES DA CONCEIÇÃO, 7607.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1258 de 22.8.01, que modificou o Ato 1603 de 21.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9246-02.00/01-3-TCE/RS, através do Ato 814 de 1º.8.05 (processo

1.5496.92.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADAIR NUNES DA CONCEIÇÃO, 7607.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1603 de 21.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9246-02.00/01-3-TCE/RS, através do Ato 815 de 1º.8.05 (processo 1.5496.92.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LUIZA SILVEIRA DIAS, 25297.3, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.8, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 371 de 21.3.02, que modificou o Ato 162 de 11.2.98, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional, em face da decisão proferida no processo de Diligência 7612-02.00/98-8-TCE/RS, CIC 19177704053, PASEP 1009098704, através do Ato 829 de 2.8.05 (processo 1.52134.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GELSO JOSÉ LEÃO, 4980.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 23.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 235 de 29.7.05 (processo 1.33913.05.6).

EXCLUI GUSTAV ADOLPH HUBLER, 2057.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 236 de 29.7.05 (processo 1.33912.05.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRÍCIA CAETANO DE SOUZA, 63150.7, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 198 de 8.4.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 5.8.05 (processo 1.10656.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO MARQUES, 67386.3, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9377/89, através da Portaria 2236 de 3.8.05 (processo 1.34731.05.9).

CONVOCA ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 82654.5, ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 52892.7, CAREN VASATA, 68800.2, GIOVANI KERBER JARDIM, 81998.7, MARIA ETELVINA B. GUIMARAENS, 46680.5 e RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 81971.4, a contar de 1º.1.05, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2215 de 1º.8.05 (processo 1.8590.05.2).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, MAREN GUIMARAES TABORDA, 66893.9, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2217 de 1º.8.05 (processo 1.8590.05.2).

CONVOCA ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, GREICE CARIN DO CANTO ATKINSON, 86471.0, GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 86142.7, IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO, 57799.9, MARCELO SANTOS DA SILVA, 86403.3 e TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, de 1º.1.05 a 31.12.06, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2218 de 1º.8.05 (processo 1.8590.05.2).

CONVOCA ANDRE SANTOS CHAVES, 68876.2, ANDRE SARMENTO, 84719.4, CANDIDA CASTRO, 84697.2 e GUSTAVO BORSA ANTONELLO, 74529.9, a contar de 1º.1.05, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2219 de 1º.8.05 (processo 1.8590.05.2).

DESIGNA MARCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 2238 de 3.8.05.

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Ope-

ração, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12629003, substituindo MARCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 2239 de 3.8.05.

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.05, em relação a PAULO RICARDO MARQUES, 67386.3, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 730 de 16.7.01, que concedeu, a contar de 4.5.01, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2235 de 3.8.05 (processo 1.34733.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 11.7.05, em relação a JUSSELIA LIMA BARRETO, 47190.4, professora, ED.1.03.M3.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2260 de 5.8.05 (processo 1.34953.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.05, em relação a JOSELE MORAES DE O. GUICHARD, 59214.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 833 de 22.5.95, que concedeu, a contar de 15.3.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2261 de 5.8.05 (processo 1.34953.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.05, em relação a ANABEL COGO, 61144.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1067 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.4.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2262 de 5.8.05 (processo 1.34953.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.05, em relação a ANGELICA GEORGINA LACERDA DE CARVALHO, 48560.7, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2263 de 5.8.05 (processo 1.34954.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.05, em relação a LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES, 53032.9, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 162 de 29.1.93, que concedeu, a contar de 1º.5.92, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2264 de 5.8.05 (processo 1.34954.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.05, em relação a NARLA MORETTO NUNES, 64439.3, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 895 de 20.6.97, que concedeu, a contar de 15.4.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2265 de

5.8.05 (processo 1.34954.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.05, em relação a SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, 64444.3, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 848 de 16.6.97, que concedeu, a contar de 22.4.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2266 de 5.8.05 (processo 1.34954.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA para o dia 22.8.05, o prazo para conclusão e apresentação do Projeto que trata a Portaria 83 de 25.7.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26.7.05, através da Portaria 93 de 8.8.05.

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 71.1, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 16150001, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 58501002, da Divisão Administrativo-Financeira, de 3 a 17.8.05, em substituição ao titular PEDRO OLI FONTOURA BADEIRA, 80.2, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 4.8.05 (processo 1.3903.05.2.).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC.1.04.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 151 de 18.7.05.

DESIGNA ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Acervo/BPMJG, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302002, substituindo MARCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 154 de 20.7.05.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio,

de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 25.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 120 de 12.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI, 57576.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Contabilidade/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501047, substituindo JORGE LUIZ KNAK, 58127.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15.6 a 14.7.05, através da Portaria 356 de 22.6.05.

DESIGNA VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603018, substituindo IVAN JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 53813.2, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.05, através da Portaria 357 de 22.6.05.

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 59570.2, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514001, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 20.6 a 4.7.05, através da Portaria 359 de 22.6.05.

DESIGNA ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301019, substituindo LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 69336.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 394 de 11.7.05.

DESIGNA JOÃO LUIS PRATES PEREIRA, 53474.3, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Tronco, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515001, substituindo ROSIMERI COHEN, 72748.7, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 22.8 a 5.9.05, através da Portaria 395 de 11.7.05.

DESIGNA MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA, 58144.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo LUZIA DE SOUZA TELLES, 67497.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 27.6 a 26.7.05, através da Portaria 398 de 14.7.05.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 56898.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 56862.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 402 de 14.7.05.

DESIGNA SILVIA REGINA ROSA SOARES, 15953.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130005, 18603019, substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.05, através da Portaria 433 de 26.7.05.

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 42778.1, ZULEMA MARTINS DA SILVA, assistente administrativa, 45438.9 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21193.05.3, através da Portaria 422 de 26.7.05.

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 42778.1, ZULEMA MARTINS DA SILVA, assistente administrativa, 45438.9 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.29810.05.1, através da Portaria 423 de 26.7.05.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 9743.6, economista, DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 40192.7, administrador e MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, técnica em comunicação social, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 7/05, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de produção de materiais gráficos para a segunda etapa da campanha nacional de vacinação contra a paralisia infantil, processo 1.30641.05.5, através da Portaria 425 de 26.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÁRIO NEVES GALVÃO NETO, 81976.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Central de Marcação de Consultas Exames Especializados, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, 50/05, CMCE/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 12.7.05, através da Portaria 856 de 15.7.05 (formulário 4552).

CONCEDE a THAÍS LAMPERT MONTE, 54164.9, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Central de Marcação de Consultas Exames Especializados, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, 50/05, CMCE/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 12.7.05, através da Portaria 857 de 15.7.05 (formulário 4553).

CONCEDE a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 858 de 15.7.05 (formulário 1362).

CONCEDE a FABRICIO DE BEM, 74654.5, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07.A.01, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 49/05, Compl/Tewc. Seg. Trabalho/Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 1º.7.05, através da Portaria 874 de 18.7.05 (formulário 4578).

CONCEDE a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 10.11.03 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Recepção/Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 901 de 21.7.05 (formulário 4570).

CONCEDE a CLAUDIA MARA DELFINO, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/

00, Casa de Apoio Viva Maria/Secretaria Municipal de Saúde de 27.11.00, através da Portaria 906 de 21.7.05 (formulário 4583).

CONCEDE a PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 913 de 21.7.05 (formulário 4594).

CONCEDE a ANITA MARQUES, 72747.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.5 a 23.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01, Unidade de Saúde Casa da Criança /Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 914 de 21.7.05 (formulário 4585).

CONCEDE a ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 918 de 21.7.05 (formulário 4625).

CONCEDE a JOÃO BATISTA KESSLER, 77932.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 920 de 21.7.05 (formulário 4620).

CONCEDE a WALDIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 921 de 21.7.05 (formulário 4598).

CONCEDE a JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/01, Unidade de Saúde Santa Cecília/Secretaria Municipal de Saúde de 31.7.01, através da Portaria 922 de 21.7.05 (formulário 4599).

CONCEDE a LUCRECIA BERNARDI,

68043.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Saúde Aparício Borges, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, Unidade de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 923 de 21.7.05 (formulário 4596).

CONCEDE a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Compl/ Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 929 de 21.7.05 (formulário 16).

CONCEDE a LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES, 50205.4, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.B.04, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 54/05, aux. coz./D.T./Secretaria Municipal de Educação de 21.7.05, através da Portaria 931 de 22.7.05 (formulário 2072).

CONCEDE a MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA, 18337.6, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 55/05, aux. serv. gerais/D.T./Secretaria Municipal de Educação de 21.7.05, através da Portaria 932 de 22.7.05 (formulário 2048).

FAZ CESSAR, a contar de 16.6.05, em relação a ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 593 de 15.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 917 de 21.7.05 (formulário 4625).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a JOÃO BATISTA KESSLER, 77932.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 400 de 28.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 919 de 21.7.05 (formulário 4620).

FAZ CESSAR, a contar de 25.6.05, em relação a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 723 de 16.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 928 de 21.7.05 (formulário 16).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.05, em re-

lação a HELENA SEBEN, 48555.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.B.04, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 805 d 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 930 de 21.7.05 (formulário 14).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS CARLOS AMON, 58578.6, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Clínica Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501014, substituindo MAURO SOIBELMAN, 44389.5, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 78 de 1º.6.05.

DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA, 49648.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.5.05, através da Portaria 87 de 24.6.05.

DESIGNA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JANETE MARIA DAMO, 53282.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 89 de 24.6.05.

DESIGNA CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, 49493.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301016, substituindo ANA LUISA SARAIVALIMA, 45874.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.6.05, através da Portaria 107 de 20.7.05.

DESIGNA JOEL ROLIM MANCIA, 58749.3, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Enfermagem, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603009, substituindo SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 114 de 20.7.05.

DESIGNA MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, 58837.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Fisioterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria

Municipal de Saúde, 11150005, 18501027, substituindo JOEL ROLIM MANCIA, 58749.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 31.7.05, através da Portaria 116 de 21.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do assistente administrativo ILDEMAR BRESOLA, 52021.3, a fim de participar do XXVI Encontro Nacional de Estudantes de Letras (ENEL), em Recife/PE, de 5 a 14.8.05, através da Portaria 185 de 27.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TARCISIO PARIZOTTO, 84983.6, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, para exercer as funções de coordenador de estágio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 63 de 2.8.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 18375.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILMAR ROCHADA SILVA, 58560.4, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 100 de 25.7.05.

DESIGNA VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 19861.4, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 58560.4, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 101 de 25.7.05.

DESIGNA SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 15029.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 17093.6, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 102 de 25.7.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 740 de 15.12.03, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES.1.14.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 27.6.05 (processo 4.1617.02.8).

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA a nominata dos ordenadores de despesa, abaixo relacionados, desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2005, com validade até o dia 31.12.05, considere-se destituído de sua função: EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, a contar de 1º.8.05; e habilitados em suas funções, a contar de 1º.8.05: NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA e CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, através da Portaria 472 de 9.8.05.

NOME	MATR.	CARGO
LUIZA EVA FICHMAN	37015.5	coordenadora da CAFO
MARINON PORTO	37357.1	assessor do secretário
TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA	37353.0	coordenadora da CGDATS
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	40657.9	coordenadora da CGVS
ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO	14154.9	diretor-geral do HPS
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	57974.8	diretor administrativo HPS
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	17477.1	diretor administrativo HMIPV
MARCELO MARSILLAC MATIAS	74593.5	coordenador da Rede
NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA	14035.0	diretora administrativa do HPS
RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS	37604.6	coordenador-geral da ASSEPLA
EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	61613.6	Coordenador da GRSS
CARLOS HENRIQUE GIABASTANNI CASARTELLI	46808.2	diretor-geral do HMIPV
CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO	37354.8	coordenadora da ASSEJUR

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.18489.05.2 - Defere, em 4.8.05, em relação a SANDRA MARA BARCELLOS SARAIVA, 50190.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.11.86 a 24.2.91.

Total averbado: 1573 dias = 4 anos 3 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.21447.05.5 - Concede, em 3.8.05, a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 8.8.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30876.05.2 – Indefere, em 28.7.05, a solicitação de concessão de abono de permanência apresentada por MARA PINTO SOARES, 73.7, assistente administrativa, posto que não satisfeitos os respectivos pressupostos legais.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.10208.05.4 - Defere, em 17.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DANIELA ARAÚJO, 79364.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 12 - Indefere, em 27.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ LUIZ DA SILVA MANCELHA, 38036.0, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 296/05 - Indefere, em 27.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.23893.05.2 – Relota a servidora ANA ISABEL PINTO, 74/5, Assistente Administrativo, da DVC para a DVI/Seção de Ligação, a contar de 16/06/05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.890.03.0 – Defere em 13/07/05, o pedido de **AVERBAÇÃO** de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por GLACI MARIA SANTANA PERES, 60898.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

PÚBLICO SEM RECIPROCIDADE

Prefeitura Municipal de Esteio: 05/01/01 a 28/08/01

Total averbado: 00a 07m 20d

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão para Organização dos Eventos Oficiais desta Casa, a se realizarem no segundo semestre do ano de 2005, através da Portaria 417 de 2.8.05 (processo 3269/05).

Nome	Mat.	Indicação
ANDRÉIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA	4093.1	Assessoria de Relações Públicas
MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA S. CARAPEÇOS	1969.3	Seção de Memorial
CLÁUDIA HELENA DA CUNHA INÁCIO	2783.6	Assessoria de Relações Institucionais
ALEXANDRE CORREA	1964.8	Diretoria de Patrimônio e Finanças
ADRIANA DE AVILA FLACH	4355.4	Diretoria de Atividades Complementares

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ACAMPAMENTO FARROUPILHA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE para a Semana Farroupilha 2005 (prevista na Lei 7855/96) torna público os pareceres emitidos quanto à avaliação das inscrições para interessados em acampar no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho em Setembro de 2005, no evento Acampamento Farroupilha. Os pareceres são os seguintes:

APROVADOS	ENTIDADE
5	Rancho Dornelles
6	Ponteiros do Rio Grande
9	Camboatá

4	Desgarrados da Cavallhada
---	---------------------------

14	Ouro Negro (CRM)	69	Gauderios do Dormenio
15	A ferro e Fogo	77	Piquete Desgarrados
17	Beijudos	82	Raça Gaucha
27	Buçal de Prata	84	Amigos do Rio Gande
36	Xirús	89	Sinal Marca e Tarca (CORSAN)
37	Marca do 38	92	Fazendo Tubiano
40	Clube de Truco Pitoco	93	Tchê Gurias
43	Independente (Cabanha Arco-iris)	94	Rancho Manotaço
44	Rodrigo Cambará	96	Macaco
46	ASBAC(Assoc. Serv. Banco Central)	98	Clube Inapiarios do RGS
47	Missioneiro	99	Rancho Costeiro
49	União Fazendária	100	Familiares do Toninho
51	Tio Flor	101	SINDEF/RS
61	Querencia de São Pedro	102	Chico marinho
62	Rancho e Tradição	103	Cavallhada
63	Seis Irmãos	105	Pagos da Saudade
64	Querencia Missioneira	106	Estancia da Figueira
65	Flores da Cunha	107	Tinga Tchê

112 Amigos da Tradição (HPS)
 113 Tauras do Quero Quero
 114 Venancio Blenn
 118 Bonanza
 119 Tradic. Gaucho Raizes da Terra
 121 AFBRDE
 127 Saudade do pago
 129 União dos Desgarrados
 131 Mandruva Verde
 138 12 de outubro
 141 Sentinela dos Pampas
 142 Portal do Rio Gande
 143 Querencia das águas Boas
 144 Rancho dos Cavalos
 145 Poneis
 147 Alma Nobre
 150 Marco Antonio Mezenga
 151 Cavaleiros da Amizade
 155 Barrancas do Uruguai
 156 Alma Campeira
 158 Amigos de Viamão
 159 Guapos da Restinga
 160 Chimango
 161 Querencia dos Sete Povos
 163 Raizes do Sul
 167 Terra Gaucha
 168 Aporreados 38
 174 Mangaço
 175 Assoc. Serv. Da Justiça do RS
 176 Cancela da Liberdade(Caixa Viajantes)
 177 Pealo de Cucharra
 179 35 CTG
 183 Tropeiros da Luz
 184 Rancho do Gabriel (Academia Tiro Urb.)
 186 Desgarrados do Pago (HPS-SUL)
 187 Do Grosso
 188 Assoc. da Bocha
 189 Solto ao Vento
 194 Glaucus Saraiva
 195 Gupiará
 196 Grupo Folclórico Mensagem do Pago
 197 Gremio Sarg. Exp. Geraldo Santana
 198 Boqueirão
 200 Estância da Fraternidade
 201 Poncho Preto
 202 Crioulo Mena Quevedo
 205 Macanudos da Sudeste
 206 Palácio Ipiranga
 209 Pago da Saudade
 210 Estrela Gaudéria
 212 Aconchego dos Carranchos
 215 Gaudérios de São Pedro
 217 SERVIPOL
 218 Guardiões do Rio Grande
 228 Descendencia Farrapa
 232 Galderios do Asfalto
 235 Laçadores Sovel de Charqueadas
 236 Morada Campeira
 237 Desgarrados do Ipiranga
 238 Entrevero de Galpão
 242 Correio do Povo
 243 (Biguá) Sentinela das Águas) URFGS
 244 Rancho Chamamé
 245 Morada dos Cavalos
 247 Família e Tradição
 248 Queixo duro
 255 ARBS (Assoc. Func. da RBS)
 256 Carreta Velha
 257 Itaqui
 258 AFIVEC(Assoc. Fiscal ICM)
 260 Maragatos da Zona Sul
 263 mauricio Sirotsky Sobrinho (CMPA)
 266 Pres. Getulio Vargas
 267 Estância de São Pedro(AFSSPE)
 268 Rebenque
 274 Amigos do Nelson
 275 Mescla de Guapo (sogipa)
 276 Oito malacara
 294 Universitários
 295 Tiro de Laço
 296 Laçadores Província de São Pedro
 298 Cancha e Laço
 302 Luz de Candeeiro

303 Unidos Pela Tradição
 305 Gaudérios da Zona Sul
 309 GBOEX/Confiança
 313 Cuiudo Caborteiro
 314 SINTAE/RS
 319 Estancia do Carancho(SUSEP)
 330 Cruz de Lorena
 331 Zona Sul
 333 Porteira Aberta
 334 Cruzeiro do Sul
 336 Novo Horizonte
 337 Relincho do Bagual
 338 Laçadores Guilherme Schultz Filho
 339 Gonçalves

APROVADOS COM RESTRIÇÕES

Os inscritos com restrições mantêm o prazo de cinco dias para efetuar alterações necessárias e devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1 Figueira do 35
 7 Laço da Querência
 10 Dois Amigos
 12 Lenço Verde da Querencia
 20 Porteira da Restinga
 28 Sangue Nativo
 29 Parceria Gaudéria
 33 Rodeio de Estância
 38 Velha Capital
 42 Vento Sul
 48 Aba Larga
 50 Cabeça Preta
 52 Herança de Tropeiro
 54 DMAE
 55 Rancho dos Amigos
 57 Aquerenciados da FEPAM
 59 Ferradura
 70 Chamada da Tradição
 71 Cavalo Tostado
 72 Grupo de amigos do PX
 73 Mala de Garupa
 74 Adaga de Prata
 78 Piquete do Carrapicho do Campo Novo
 79 Fund. ASEFAZ/RS
 88 Quatro Costados
 90 Laços de Sangue
 91 Mal Domado
 115 Tropeiros da Vida
 116 Garrão de Potro
 117 Equestre Rio Grande a Cavalo
 122 Galpão da Querencia
 124 Bancários
 128 Rancho do Cupim
 132 Cavaleiros da Lua Cheia
 133 30 de Abril
 134 Berg
 149 "JP" Tradição
 152 Inhanduí
 153 OCERGS
 164 Amigos do Parque
 166 Biguá
 180 EPTC
 185 Gauderios da Harmonia
 213 Ponche Verde
 222 Tamandaré
 223 Negrinho do Pastoreio
 225 Xiru do Coice
 227 Três Pinheiros
 230 João Vitorino
 250 Bixo do Mato
 261 Higino Pereira da Silva
 272 Grupo de Art. Nat. Folc. Tapejaras
 273 Os Tiranos
 279 Amigos do Sorro
 282 Sinuelo do Cristal
 283 Estrela Dalva
 286 Charla de Galpão
 288 Pantanal
 290 Querencia Gaucha
 292 Vento Negro
 293 É o tchê

299 Dos Bragas
 306 Cabanha Eggres
 317 Tropeiros do Asfalto(Policia Rod. Estadual)
 321 Oitavados no Balcão
 322 Barraca Armada
 341 Macanudos
 342 Mango e Maneia
 343 Desgarrados do Rio Grande
 345 Porto Alegre

APROVADOS 2º CHAMADA COM PRIORIDADE

11 Mal de Garupa
 41 Chasqueiros do Rio Grande
 45 Marca Gaucha (Banrisul)
 56 Tio Beija toco
 58 Alma Campeira
 60 Assoc. Cultural Benef. Ihê Mulher
 85 Trio da Canha
 87 Flor e Truco
 95 Herança Farrapa
 110 Rincão do Gravata
 111 Guerreiros do Sul
 137 Querência di Rei
 146 Chama Nativa (GHC)
 148 Samarru
 169 Aporreados Lagoa Vermelha
 178 Toca do Ratão
 182 Tropeiros da Querencia
 191 Para Boi
 193 Casa do Alegrete
 226 SEC (Vaqueanos da Cultura)
 246 Tempo Gaudério
 249 Valores do Sul
 251 Sonho de Peão
 253 Federação Gaúcha de Futebol de Salão
 254 Sentinela da Tradição
 271 Vigilantes do Sul
 281 Tareferos da Tradição(SMOV)
 326 Mocambo(Assoc. Com. Amigos Cidade Baixa)

APROVADOS 3ª CHAMADA

8 Perreco
 13 Chimango e Maragato
 18 PG
 19 União de Pagos
 25 Vaquianos do ctg Sinuelo da Querência
 53 Presilha Crioula
 67 Gaucho
 68 Potro Solto
 76 Piquete Bate Casco
 104 Caudilhos de Guaiba
 108 Galpão Amigos da Fronteira
 109 Gaudérios do Lami
 123 Estancia de São João
 135 Tropeiros do Fogo (Bombeiros)
 157 Rancho Tininho
 173 Berço Xucro
 181 Sentinela Crioula
 211 Manoelito de Ornellas
 219 Tropeiros da Solidariedade
 221 Cel. Mauricio de Abreu
 229 Rebeldes da Tradição
 239 Passo do Caverá
 240 Pousada do Surdo Velho Barroso
 269 Estancia dos Maragatos
 280 Recanto dos Amigos
 285 Lanceiros da Zona Sul
 297 Amaranto Pereira
 304 Cabo Toco
 310 Céu Azul
 312 Herança Crioula
 315 Tio Janga
 316 Fund. de Educ. e Cult do Club Internacional(FECI)
 318 Guapos de Santiago
 324 Estouro de Tropa
 344 Galpão dos Artistas
 346 Santa Fé

347 Fund. Brig. Militar

COM RESTRIÇÕES

2 Grito de Liberdade
 3 Lenço Colorado
 16 Mangaço
 21 Cabanha Costa do Cerro
 22 Por do Sol Gaucho
 23 Liberdade
 24 Panela de Gancho
 26 Tiarayu
 30 Sem Fronteira
 31 Limoeiro (Assoc. Serv. Simpa)
 32 Gadanha
 34 Potro sem dono
 35 Manotaço
 39 Floresta Aurora
 66 Velho Picasso
 75 Piquete Chão Missioneiro
 80 Lenço da Saudade
 81 Bombachudos da Trevo
 83 Fraternidade Gaucha
 86 Recanto Gaudério
 97 Velha Herança
 120 Gremio Nautico Gaucho
 125 Centauros do Pampa
 126 Estancia nativa
 130 Morandi
 136 Esgualepado
 139 Mouro Velho
 140 Herdeiros dos Quatro Cantos do RGS
 162 Pé no Estribo
 165 Carijo Missioneiro
 170 Tradição Campeira
 171 Entre Amigos
 172 Grupo Arte Nativas Vertente Missioneira
 190 Herança Pampeana
 192 San Roque da Costa do Cerro
 199 Gen. Correa Lima
 203 Recanto Gaúcho
 204 Desgarrados da Zona Sul
 207 Sonho de Piá
 208 Querência do Peão
 214 Ajuris
 216 Mescla de Guapo (DIP)
 220 Tropa Gaucha
 224 AEPOPPA
 231 Harmonia Campeira
 233 ASPROCERGS (Chasque)
 234 AAFIM (Assoc. Fisc. Municipio)
 241 Bagual da Coxilha (DCM)
 252 UDEFA
 259 Desgarrados do rincão
 262 Taura
 264 União Campeira
 265 Chilena de Prata
 270 Laçadores Cap. Eraclides de Moura Fialho
 277 Alegretense
 278 Piquete 38
 284 União de Amigos
 287 Amigos de Erechin
 289 Alma dos Pampas
 291 Arado Velho
 300 Candeeiro do Sul
 301 Tchê Arremanga e Vem
 307 Trab. Getulio Vargas
 308 Abas Largas (UGP-BM0)
 311 Movimento Democrático
 320 Desgarrados do Partenon
 323 Priju
 325 Afonso Arinos
 327 Boqueirão
 328 Crioulo dos Pampas
 329 Salamanca do Jarau
 332 Pedro Onça
 335 Goulart
 340 Faca Amolada
 348 Argemiro

ANA FAGUNDES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 25/05**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada na Prefeitura como 008.006495.05.2, homologa a indicação de JOSÉ ROBERTO INÁCIO PEREIRA e de PAULO RENATO FRAGA DA CUNHA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.5 – Guarujá, bem como CLÁUDIO ROBERTO BRASCO, JOSÉ CRAUI ANDRADE DE MOURA e LUIZ ALBERTO BERTONI, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 26/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada na Prefeitura como 008.006502.05.9, homologa a indicação de JOÃO CARLOS SCHMIDT FILHO e de MILVO LUIZ BORTOLOTTI, para exercerem, res-

pectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 30.2 – Partenon, bem como WAGNER OTEMAR DOS SANTOS, SALMAR BENFICA MACHADO e JOSÉ CARLOS ROSSETTO, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

AVISO 32/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada na Prefeitura como 008.006500.05.6, homologa a indicação de HÉLIO ANTÔNIO MACHADO ROSA e de LUIZ ALBERTO CAVAGNOLI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.3 – Mont' Serrat-Anita, bem como de APOLÔNIO FORMENTIN, JOÃO IRINEU DE VARGAS e MILENA DE VARGAS SCHULER, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/05
PROCESSO 001.035170.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO : pote de vidro. com tampa rosca com disco em políexam, 200ml, auclavavel

ITEM 1 Mercolab Produtos Para Laboratorios Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 625,00

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de agosto 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 148/05
PROCESSO 001.032070.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9.
COOP. RIOGRANDENSE DE LATIC. E CORRELATOS LTDA. - itens: 3, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 147/05
PROCESSO 001.032069.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

PANIFICIO SUPERPAN LTDA. - itens: 1, 2, 3, 4.

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. - item 5

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 53/05
PROCESSO 001.030447.05.4
DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 1, 4, 7, 11, 21 E 22

A Área de aquisições e Materiais, através da comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, os itens indicados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos evidenciados:

- Por ofertarem preços acima do valor de mercado:
- STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. – item: 1
 - MAX-FER COMERCIAL LTDA. – itens: 1 e 7
 - ED AZAMBUJA & CIA LTDA. – item: 1
 - TEKMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA. – itens: 4 E 11.
 - GAMA MÁQUINAS E MÓVEIS P/ ESCR. LTDA. – item: 4
 - INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA. – item: 4
 - BL ROCHA COMERCIAL LTDA. – item: 7
 - MEZA – COMERCIAL LTDA ME – item: 7
 - PRIMA LINEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA. – item: 11
 - PROFISSIONAL EQUIP. P/ ESCRITÓRIO E ELETROD. LTDA. – item: 11
 - GROSSER, NOGUEIRA & CIA. LTDA. – item: 11
 - CAPELLI & CAPELLI LTDA. – item 11
 - LAYOUT CENTER LTDA. – item 21
 - FLAMAR COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. – item: 21
 - REMI NIZZOLA – item: 21
- Por não atender à especificação técnica exigida no edital:
- LAYOUT CENTER LTDA. – item: 22
- Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertarem preços acima dos valores estimados:
- FLAMAR COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. – ITEM: 22
 - GAMA MÁQUINAS E MÓVEIS P/ ESCR. LTDA. – ITEM: 22
- Com base na lei 8666/93, art 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto alegre, 9 de agosto de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 46/05
PROCESSO 001.023662.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico .

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.

PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA. - lotes: 16, 21.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - lote: 17.

LOTES DESERTOS: 3, 15, 18, 19.

LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 20.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 153/05
PROCESSO 001.032664.05.2
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de agosto de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Delâminas Comércio e Exportação Ltda
- 2 – J . A . Ferramentas e Máquinas Ltda
- 3 – Laforce Materiais Elétricos Ltda
- 4 – Madeireira tarUmã Ltda
- 5 – MADELEI Comércio de Madeiras de Lei Ltda
- 6 – Mazon Comércio Materiais Construção Ltda
- 7 – Melson Tumelero S. A.
- 8 – Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda
- 9 – Stop e shOp Comércio de Utilidades Ltda
- 10 – Sul Ar e Água equipamentos Ltda
- 11 – Voltagem Comercial Ltda

A empresa Rogério Lima de Souza, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a certidão negativa da Dívida Ativa da União, vencida, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCURSO 10/05
PROCESSO 001.028803.05.1

FESTIVAL DE MÚSICA DE PORTO ALEGRE/2005
- 8ª EDIÇÃO -

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
realização do Concurso FESTIVAL DE MÚSICA DE PORTO ALEGRE/ 8ª Edição.

Poderão se inscrever os artistas residentes em Porto Alegre, em qualquer uma das 16 regiões do Orçamento Participativo.

O Regulamento e seus anexos, com todas as informações pertinentes estarão à disposição dos interessados na Usina do Gasômetro (Coordenação de Descentralização), Auditório Araújo Viana e Centro Administrativos Regionais, no horário de expediente.

As inscrições serão efetuadas nos Centros Administrativos

Regionais-CARS,

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação de Música da SMC, no Auditório Araújo Vianna, sito na Av. Osvaldo Aranha, s/n.º ou pelos telefones 3311-5156e 33114329

Porto Alegre, 09 de agosto de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.024313.05.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Paulo Gilberto Fagundes Vizentini

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "A Crise Mundial Contemporânea".

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, II e §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitação abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005

PROCESSO 001.024311.05.7

CONTRATADO: Cláudio Primo Alves Moreno.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Mitologia Grega".

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 20 de julho de 2005

PROCESSO 001.027052.05.2

CONTRATADO: Banda Itinerante.

OBJETO: Contratação direta para realização do espetáculo musical, no Projeto "Banda Itinerante Convida".

VALOR: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 03 de agosto de 2005

PROCESSO 001.024295.05.1

CONTRATADO: Moacir Jaime Scliar.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Philip Roth".

VALOR: R\$ 350,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13., inciso

VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de julho de 2005

PROCESSO 001.027059.05.7

CONTRATADO: Clóvis Rodrigues de Borba.

OBJETO: Contratação para realizar criação e projeto gráfico para peças de divulgação do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.440,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 03 de agosto de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.007671.05.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: José Hildebrando Dacanal.

OBJETO: contratação para proferir a palestra "O Cristianismo".

VALOR: R\$ 1.350,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005

ANA FAGUNDES,
Secretário Municipal da Cultura em exercício.

CONVITE 31/05 PROCESSO 001.025252.05.4

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global

OBJETO: contratação de empresa para serviço de transporte in-

terno para o Festival de Artes Cênicas 12º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 18.8.05, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, av. Independência, 453.

CONVITE 32/05 PROCESSO 001.025253.05.0

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global

OBJETO: Aquisição de vales alimentação para o 12º Porto Alegre em Cena para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 18.8.05, ÀS 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.033969.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Vales Transporte para uso dos funcionários em serviço.

VALOR: R\$ 1.050,00

BASE LEGAL: Art. 25, "caput" I Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 78/05 CANCELAMENTO

OBJETO: aquisição parcelada de óleos e gás

Considerando a existência de inconsistências formais que geraram dúvidas acerca da especificação do objeto e data de abertura do certame em epígrafe e, especialmente, pela inobservância do decurso do prazo recursal necessário ao encerramento da etapa habilitatória do processo licitatório, a Cia Carris Porto-Alegrense decide, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações, pelo cancelamento do Convite 78/05, como melhor medida para garantir a isonomia entre os concorrentes e o atendimento ao interesse público na prestação do objeto.

JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRA-RAZÕES PREGÃO 33/05

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição

A COMPANHIA CARRIS torna público a denegação dos recursos interpostos no certame em epígrafe, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris, Rua Albion, 385 – Porto Alegre, no horário comercial.

EXTRATO DE CONTRATO 139/05

MODALIDADE: Convite 70/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragens.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00 .

VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 1º.8.05 e findando em 30.11. 05.

PREGÃO 29/05 ERRATA

OBJETO: serviço de torno e solda

A COMPANHIA CARRIS torna pública a modificação do certame em epígrafe suprimindo o parágrafo sétimo da cláusula primeira (do Objeto) da Minuta do Contrato e alterando a data do certame para o dia 24.8.05.

O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 150/05

MODALIDADE: Convênio 5/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE.

OBJETO: Utilização de mão-de-obra de apenados.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º.8.05 e findando em 31.7.06.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO 143/05

MODALIDADE: Convite 69/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 .

VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 2/8/05 e findando em 1º/12/05.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



CONVITE 33/05 PROCESSO 003.080268.05.6

OBJETO: Aquisição de Caixa Metálica em Ferro Galvanizado.

DATA de abertura: 22 de agosto de 2005, às 10 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, as 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

TOMADA DE PREÇOS 35/05 PROCESSO 003.080.269.05.2

OBJETO: Aquisição de kit Te serviço e braçadeira em PEAD para eletrofusão.

DATA de abertura: 26 de agosto de 2005, às 10 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros

vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS:30/05 – PROCESSO 003.080184.05.7

OBJETO: Uniformes

Itens - 16 a 27,38 a 41,28 a 37,50,51...-Claudia Thomas de Mello E Cia Ltda

Itens - 42 a 49...-MM Confeccoes Ltda – ME

Adendo ao Julgamento da Licitação:

TOMADA DE PREÇOS:9/2005 – PROCESSO 003.080070.05.1

OBJETO:Ferragens e Ferramentas.

Item - 27.-fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2005

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 147/05 PROCESSO 003.080263.05.4

OBJETO: Aquisição de Regulador de Vácuo para Gás Cloro.
PRAZO limite para inserção de propostas: 09:00 horas do dia 22/8/05

ABERTURA das propostas: 9 horas do dia 22/8/05;

INÍCIO da disputa: 10 horas do dia 23/8/05..

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

CONVITE 32/05 PROCESSO 003.080265.05.7

OBJETO: Aquisição de Elemento Filtro p/Sistema de Refrigeração.

DATA de abertura: 19 de agosto de 2005, às 9 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8 às 12h e das 13h30min 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES
Direção da Divisão de Materiais

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 004.003103.04.8

NOTIFICADO: PAULO RICARDO SANTOS DA CRUZ

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Nove de Junho, 863, casa 129, Condomínio Bela Vista

CÓDIGO: 044.52217-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Paulo Ricardo Santos da Cruz a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica notificado de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 4.8.05: R\$ 20.022,53

SALDO CORRIGIDO: R\$ 10.776,48

VALORES DO ATRASO: R\$ 9.229,83

Porto Alegre, 9 de agosto de 2005.

Antonio Fernando Moussalle,
Coordenador Jurídico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO FINAL EDITAL 002.081069.04.9 TOMADA DE PREÇOS 217/04 – BID

OBJETO: Seleção de firmas de consultoria, objetivando a contratação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras de vias do programa de pavimentação comunitária PI S 2001/2002/2003.

DATA 8.8.05

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV
TEOR: Iniciada a reunião, o representante da empresa foi informado, pelo Presidente da Comissão, nomeada pela Portaria 132/05, da redução dos serviços previstos inicialmente, tais serviços envolviam obras viárias numa extensão de vias de 19.013,00 metros dos quais cerca de 6.569,00 já foram executados, restando 12.444,00 metros a executar e sobre os quais incidirão os serviços de Apoio Operacional à Fiscalização de Obras do Orçamento Participativo, objeto desta licitação, tal redução representa 34,5% do inicialmente previsto de R\$ 324.000,00, orçado pela Prefeitura, mantendo-se os preços unitários do orçamento referencial do edital.

A empresa Magna Engenharia Ltda., concordou com a proposta apresentada por essa Comissão, bem como a redução de 34,5% relativo aos serviços já executados, resultando no valor final, acordado entre ambas as partes, em R\$ 212.220,00. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

COMISSÃO: Paraguassú Reis da Silva, Nestor Matias Schneider, Namur Conceição Bochehim, Antônio Marcos Jeremias e Dácio Lorenzoni Ott.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/05

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Programas de Computador

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 25.8.05.

INÍCIO DE DISPUTA: às 9h30min do dia 26.8.05.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1392

LOCATÁRIO: Município DE Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Redivo Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo caminhão grande com cabine dupla, placas IJN5203, pelo de placas IGY4082

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1448

LOCATÁRIO: Município De Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Redivo Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo caminhão grande com cabine dupla, placas IGM4888, pelo de placas IGV6876

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1575

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Brum Hoffmann Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Misto, placas IJP4367, pelo de placas IKD2473.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 3/05 PROCESSO 001.026443.05.8

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da propostas da licitação modalidade Convite 3/05, conforme estabelecido na ata da licitação.

EMPRESA VENCEDORA:

ITENS 1: Athenas Automação de Escritórios Ltda;

ITENS 2, 3: Fracassados.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada à Rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 9 de agosto 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/05 PROCESSO /01.031572.05.7

OBJETO: Projeto e execução de subestações das casas de bombas 1 e 2, substituição dos quadros gerais de baixa tensão – QGTBS, com reaproveitamento de materiais, conserto dos conjuntos motor-bomba e adaptação civil das casas de bombas 1 e 2 do DEP, no município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 2 de setembro do ano de 2005, às 09 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Nestes locais é discutida a saúde pública em Porto Alegre

A Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de facilitar o acesso e convidar os servidores municipais a participar dos espaços que discutem e sugerem medidas para a saúde pública em Porto Alegre divulga os dias, locais e horários das reuniões do Conselho Municipal de Saúde e dos oito conselhos distritais existentes no âmbito de cada gerência distrital de saúde da cidade.

Conselho Municipal de Saúde Porto Alegre

Dias 18/8, 1º/9, 15/9, 6/10, 20/10, 3/11, 17/11, 1/12, 15/12, todas quintas-feiras, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (Avenida João Pessoa, 325, térreo), às 19 horas. Nas datas programadas para apresentação do Relatório Trimestral de Gestão da SMS, a plenária ocorrerá na Câmara Municipal.

Conselhos Distritais

Gerência Distrital Humaitá/Navegantes/Ilhas/Noroeste

Região Humaitá/Navegantes/Ilhas: dias 15/8, 5/9, 19/9, 3/10, 17/10, 7/11, 21/11, segundas-feiras, às 18h30min no Centro de Saúde Navegantes.

Região Noroeste: dias 29/8, 26/9, 31/10, 28/11, 12/12, segundas-feiras, às 14h30min no Centro de Saúde IAPI, auditório da área 13.

Gerência Distrital Sul/Centro Sul

Reuniões intercaladas por região, às 19 horas.

Dias: 3/10 e 5/12, segundas-feiras, no Cecopam, Rua Arroio Grande, 50.

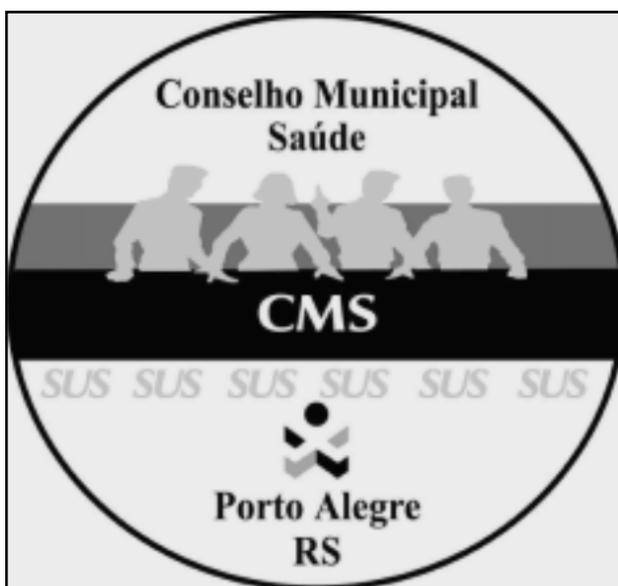
Dias: 5/9 e 7/11, segundas-feiras, no Farrapa (Galpão Crioulo), final da Avenida Cavalhada, Ipanema.

Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal

Dias: 23/8, 13/9, 27/9, 11/10, 25/10, 8/11 e 22/11, terças-feiras, às 19 horas, no Centro Saúde Vila dos Comerciantes.

Gerência Distrital Lomba do Pinheiro/Partenon

Região Lomba: está funcionando com uma Comissão Temporária, referência sra. Izaídes, nos dias 10/8, 24/8, 14/9, 28/9, 12/10, 26/10, 9/11, 23/11, 14/12 e 28/12, quartas-feiras, às 19h30min, na Paróquia São Francisco, Estrada João Oliveira



Remião, 4444, parada 10, referência Base do SAMU.

Região Partenon: dias 23/8, 13/9, 27/9, 11/10, 25/10, 8/11, 22/11, 13/12, 27/12, terças-feiras, às 19h30min na Escola Murialdo.

Gerência Distrital Leste/Nordeste

Região Leste: dias 6/9, 4/10, 1/11 e 6/12, terças-feiras, às 19h30min, no CAR Leste, Rua São Felipe, 140, Bom Jesus.

Região Nordeste: dias 7/9, 5/10, 2/11 e 7/12, quartas-feiras, às 19h30min, no Nasc Paz, junto ao CAR Nordeste, Estrada Martins Félix Berta, 2355, Bairro Mário Quintana.

Gerência Distrital Centro

Dia 16/8, 13/9, 11/10, 8/11 e 13/12, terças-feiras, às 18h30min, no auditório da SMS, Avenida João Pessoa, 325, térreo. As pautas para as próximas reuniões são: 16/8, PSF Modelo; 23/8, Pré-conferência Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

Gerência Distrital Extremo Sul/Restinga

Região Extremo Sul: dias: 8/8 e 14/11, segundas-feiras, às 19 horas, na UBS Belém Novo; dias 12/9 e 12/12, segundas-feiras, às 19 horas, na UBS Lami e dia 10/10, segunda-feira, às 19 horas, no PSF Ponta Grossa.

Região Restinga: dias 7/9, 5/10, 2/11 e 7/12, quartas-feiras, às 19 horas, no CAR Restinga, na Antônio da Rocha Meireles Leite, 50, Restinga Nova.

Gerência Eixo Baltazar/Norte

Região Eixo Baltazar: dias 13/09, 11/10, 8/11, 13/12, terças-feiras, às 19 horas, no Centro Vida.

Região Norte: dias 16/8, 20/9, 18/10, 15/11 e 20/12, terças-feiras, às 15 horas, na UBS Assis Brasil.

Profissionais aeroportuários e aeroviários serão vacinados contra sarampo

A Equipe de Controle Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde, numa ação conjunta com a Secretaria Estadual de Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Infraero, começa hoje, 10, a vacinação contra o sarampo em profissionais aeroportuários e aeroviários no Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até o término dessa operação, na sexta-feira, 12, a meta é vacinar 5 mil pessoas. As vacinas serão aplicadas das 8 às 23 horas ao lado do posto da Anvisa no Aeroporto Salgado Filho.

Os trabalhadores em aeroportos e no transporte aéreo constituem uma população de risco para o sarampo, podendo ser transmissores na importação da doença de outras partes do mundo. Não há registro de sarampo em Porto Alegre desde 1997 e, no Rio Grande do Sul, desde 2000

Ricardo Giusti / PMPA



A Meta é vacinar cinco mil pessoas

Inscrições para feira de Antigüidades encerram hoje

Os comerciantes de antigüidades interessados em ocupar as novas vagas devem se dirigir à sede da Smic (Rua dos Andradas, 680), Hoje, das 14h às 17h, na sala 303. São 20 vagas disponíveis. Para fazer a inscrição é necessário apresentar uma cópia da carteira de identidade. O projeto Caminho dos Antiquários faz parte do Programa Viva o Centro.

A partir do dia 20 de agosto, a Feira de Antigüidades da Praça Daltro Filho, que funciona próximo aos antiquários existentes no entorno, terá mais 20 expositores. A feira, nesta nova fase, vai funcionar aos sábados, no trecho das Ruas Demétrio Ribeiro e Coronel Genuíno, com a participação de cerca de 40 antiquários.

Mais informações pelo telefone (51) 3289-1713

